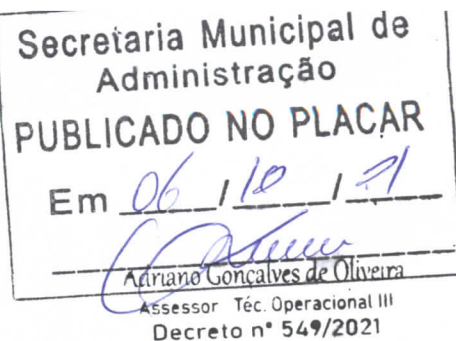




Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312



PORTARIA Nº. 505, DE 06 DE OUTUBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1289/2021/RH-SEMUS, de 28 de setembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde,

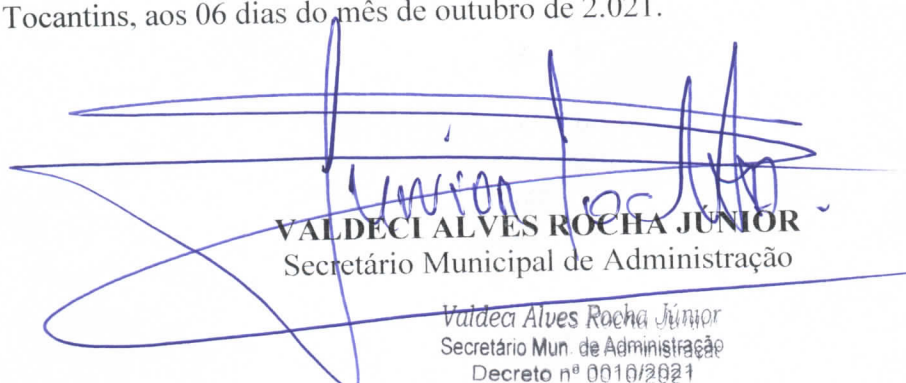
RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **NATHALIA MARINHO REIS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **pelo período de 18 de outubro de 2021 a 16 de novembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021, suspensas por meio da PORTARIA Nº. 461/2020, de 27 de agosto de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2.021.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de outubro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021